



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

01 de Setembro de 2017 - ANO I - Nº 010 - Edição Especial - Pág. 01 a 05

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 600/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – Nomear a Senhora **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES**, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº **20089651493** – SSP-CE, inscrito no CPF nº **435.060.893-15**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE**, nível DSG, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 601/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – Nomear o Senhor, **RAMON FRANCESCO BARROS BRAGA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **2002019117377** SSP-CE, inscrito no CPF nº **904.099.733-00**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, nível GMC, no quadro de cargos provenientes em comissão da estrutura organizacional da Secretaria-Chefia de Gabinete, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 602/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – Nomear Senhor, **ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **2001005027372** SSP-CE, inscrito no CPF nº **000.798.683-12**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 603/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – Nomear o Senhor **JOÃO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade profissional OAB-CE nº **9.857**, inscrito no CPF nº **362.057.373-53**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 604/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – Nomear o Senhor, **REGYS TAVARES PEREIRA**, brasileiro, portadora da cédula de identidade Profissional OAB/CE nº **18991**, RG nº **98002388830** SSP/CE, inscrito no CPF nº **568.972.513-72**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, nível DSA, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 605/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – Nomear o Senhor, **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **338048699** SSP-CE, inscrito no CPF nº **883.673.983-00**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO**, nível TGM, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 606/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I - Nomear a Senhora **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **20076226217** SSP-CE, inscrito no CPF nº **700.108.463-87**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 607/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** a Senhora **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **99031079937** SSP-SP, inscrita no CPF nº **919.406.213-72**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará



PORTARIA Nº 608/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – Nomear o Senhor **LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **1533095-88** SSP-CE, inscrito no CPF nº **385.507.333-34**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 609/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – Nomear o Senhor **ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **2004005000835**, SSP-CE, inscrito no CPF nº **019.525.093-19**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 610/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – Nomear o Senhor **JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **319404397**, SSP-CE, inscrito no CPF nº **812.086.693-20**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 611/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – Nomear a Senhora **MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **2008121802-2** SSP-CE, inscrito no CPF nº **071.263.523-87**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 612/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – Nomear o Senhor **ANTONIO ROBERTO RODRIGUES LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **1131284** SSP-CE, inscrito no CPF nº **202.581.603-06**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 613/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I - Nomear o Senhor **SILVIO JOSÉ DIAS BARROSO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **96002321909** SSP/CE, inscrito no CPF nº **957.420.953-20**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL**, nível GMC, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 614/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – Nomear a Senhora **NORMA SUELY SOUSA ALVES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **41657582** - SSP-CE, inscrito no CPF nº **277.591.303.25**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, nível DGER, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 615/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – Nomear a Senhora **NAYANA FERNANDES SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **96019005924** - SSP-CE, inscrito no CPF nº **889.661.193-87**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce



PORTARIA Nº 616/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Designar a Senhora **MARIA LUIZA MARILLAC VALENTIM XIMENES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **705.416 2ª VIA**, inscrito no CPF nº **384.872.843-53**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA EXECUTIVA DO CADASTRO ÚNICO**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 617/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** Art. 1º - **NOMEAR** os membros da Comissão de Licitação do Município de Canindé, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017, com a seguinte composição: I - Diretor – Presidente da Comissão de Licitação – **LIA VIEIRA MARTINS**. II - Membro: **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**. III - Membro: **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS. PARÁGRAFO ÚNICO** – Os componentes da Comissão de Licitação caso sejam os mesmos da comissão de Pregão não poderão acumular as duas gratificações. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 618/2017 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002; **RESOLVE:** Art. 1º – Constituir a **Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé** – CP – PMC, conferindo competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015. Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:

FRANCISCO WILLAMYS FERREIRA DE OLIVEIRA – PREGOEIRO
FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ - MEMBRO DE APOIO
FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS - MEMBRO DE APOIO

Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmos da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 619/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear a Senhora **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **1167653-86** - SSP-CE, inscrito no CPF nº **438.436.033-91**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, nível DSE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 620/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear o Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **2003015066350** SSPDC-CE, inscrito no CPF nº **014.989.933-54**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL**, nível **COORD**, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 621/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Designar o Senhor **JESUS ROMEIRO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **9000228282670** SSP-CE, inscrito no CPF nº **001.309.403-30**, residente e domiciliado no município de Canindé, para **responder interinamente** pelas funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta designação é sem ônus para o município. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL da Prefeitura de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº006/2017-CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.2.02.22.003, gerenciada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de PACAJUS/CE, celebrada em decorrência do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2017.02.22.003 para a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A Contratação dos Serviços de Empresa para confecção de fardamentos, sandálias e mochilas para distribuição gratuita destinada aos alunos da rede pública municipal de Ensino de Canindé/CE, em favor do Fornecedor: PAULO SÉRGIO SILVA OLIVEIRA - ME; CNPJ: 14.721.431/0001-51; Valor Global: R\$ 1.715.183,00 (Um Milhão Setecentos e Quinze mil Cento e Oitenta e Três Reais); Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2017; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017, classificados sob os códigos:



SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	ATIVIDADE:	12 122 0052 2.062 MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.32.00 – BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Canindé, 31 de Agosto de 2017.

ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE
SECRETÁRIA MUNICIPAL

ANEXO I
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE GERAL	UNIDADE
1	CAMISETAREGATA INFANTIL - Regata infantil em malha pv 67% poliéster 33% viscose na cor branca com gola personalizada na cor branca com friso um verde cana e outro na cor verde bandeira com o nome Prefeitura municipal de Canindé e Secretaria de Educação em toda sua extensão gola e cavas, na altura do peito esquerdo deverá conter o brasão do município em etiqueta tafetá de alta definição termocolante em suas cores padrões medindo 07 cm de largura x 8 cm de altura. Na frente abaixo do brasão duas faixas verde bandeiramedindo 2cm de largura e uma verde cana medindo 7cm em toda extensão da camiseta com o nome prefeitura municipal de canindé e secretaria de educação centralizado medindo 27,5cm de largura 4,6 de altura na cor verde bandeira nas costas deverá ser aplicado em silk-screen a bandeira do município em suas cores padrão medindo 13cm de largura . Acima do sliik um pet termocolante com o brasão do município em tafetá bordado em alta definição medindo 6cm de altura por 6cm de largura em suas cores padrões. Na parte interna deverá conter uma etiqueta, com o indicadordo tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, cnpj do fabricante, símbolo incativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde foi fabricada, a linha utilizada é 100% poliéster nº 120. Camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometasua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em saco plásticos transparente com 10 (dez) peças por embalagem. Conforme modelos em anexo. Ombros e laterais: deveram ser costurada internamente em máquina overlock ponto cadeia, bainha: da camiseta será rebatido em máquina galoneira 03 agulhas.	4550	UND
2	BERMUDA (SHORT 03/06 ANOS) - Confeccionada em helanca light 100% poliéster na cor verde bandeira com elástico de3cm embutido, nas laterais deverá conter uma fita com bordado em alta definição em tafetá com a bandeira e nome do município em toda a sua extensão medindo 3cm de largura, bermuda deverá ser costurada com máquina overlock de 2 agulhas na sua parte interna (gancho) e as barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de 3 agulhas. Na parte interna, deverá conter uma etiqueta, com o indicador do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, cnpj do fabricante, símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde foi fabricada, a linha utilizada é 100% poliéster nº 120 e linha de pesponto nº 40. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deveramser embaladas em saco plástico transparente com 10 (dez) peças por embalagem.	4550	UND
3	BERMUDA (SHORT 07/12 ANOS) - Confeccionada em helanca light 100% poliéster na cor verde bandeira com elástico de3cm embutido, nas laterais deverá conter uma fita com bordado em alta definição em tafetá com a bandeira e nome do município em toda a sua extensão medindo 3cm de largura, bermuda deverá ser costurada com máquina overlock de 2 agulhas na sua parte interna (gancho) e as barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de 3 agulhas. Na parte interna, deverá conter uma etiqueta, com o indicador do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, cnpj do fabricante, símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde foi fabricada, a linha utilizada é 100% poliéster nº 120 e linha de pesponto nº 40. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deveramser embaladas em saco plástico transparente com 10 (dez) peças por embalagem.	8150	UND

4	CAMISAGOLA POLO JUVENIL - Camisa em malha pv 67% poliéster 33% viscose na cor branca, com gola e punhos personalizados na cor branca com um friso verde cana e outro verde bandeira com o nome do município na cor verde bandeira em toda sua extensão. Na altura do peito esquerdo deverá conter pet bordado de alta definição em tafetá termocolante com o brasão do município em suas cores padrão medindo 7cm de largura x 8 cm de altura. Na frente a baixo do duas faixas na cor verde bandeira medindo 2cm der largura e uma verde cana medindo 7cm em toda extensão da camisa com o nome prefeitura municipal de Canindé e Secretaria de educação centralizado medindo 27,5 cm de largura e 4,6 cm de altura na cor verde bandeira. Nas costas deverá ser aplicado em sliik - scren a bandeira do municipio em suas cores padrão medindo 13,5cm de largura e 15cm de altura. Acima do sliik um pet termocolante com o brasão do município em tafetá bordado em alta definição medindo 6cm de altura em suas cores padrão. Na parte interna deverá conter etiqueta, com o indicador do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, cnpj do fabricante, símbolo incativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde peça foi fabricada. A linha utilizada é 100% poliéster nº 120. Camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometasua apresentação e uso. Todas as peças deveram ser embaladas em saco plástico transparente com 10 (dez) peças por embalagem. Conforme modelos em anexo. Ombros, mangas e laterais: deverão ser costuradas internamente em máquina overlock ponto cadeia. Bainha: deverão ser rebatidas em máquina galoneira 3 agulhas.	8150	UND
5	CAMISAGOLA POLO ADULTO - Camisa em malha pv 67% poliéster 33% viscose na cor branca, com gola e punhos personalizados na cor branca com um friso verde cana e outro verde bandeira com o nome do município na cor verde bandeira em toda sua extensão. Na altura do peito esquerdo deverá conter umpet bordado de alta definição em tafetá termocolante com o brasão do município em suas cores padrão medindo 7cm de largura x 8 cm de altura. Na frente a baixo do brasão duas faixas na cor verde bandeira medindo 2cm der largura e uma verde cana medindo 7cm em toda extensão da camiseta com o nome prefeitura municipal de Canindé e Secretaria de educação centralizado medindo 27,5 cm de largura e 4,6 cm de altura na cor verde bandeira. Nas costas deverá ser aplicado em sliik - scren a bandeira do municipio em suas cores padrão medindo 13,5cm de largura e 15cm de altura. Acima do sliik deverá ser aplicado umpet termocolante com o brasão do município em tafetá bordado em alta definição medindo 6cm de altura em suas cores padrão. Na parte interna deverá conter uma etiqueta, com o indicador do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, cnpj do fabricante, símbolo incativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde peça foi fabricada. A linha utilizada é 100% poliéster nº 120. ACamiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deveram ser embaladas em saco plástico transparente com 10 (dez) peças por embalagem. Conforme modelos em anexo. Ombros, mangas e laterais: deverão ser costuradas internamente em máquina overlock ponto cadeia. Bainha: deverão ser rebatidas em máquina galoneira 3 agulhas.	6500	UND
6	CAMISA GOLA POLO EJA - Camisa em malha pv 67% poliéster 33% viscose na cor branca, com gola e punhos personalizados na cor branca com um friso verde cana e outro verde bandeira com o nome do município na cor verde bandeira em toda sua extensão. Na altura do peito esquerdo deverá conter umpet bordado de alta definição em tafetá termocolante com o brasão do município em suas cores padrão medindo 7cm de largura x 8 cm de altura. Na frente a baixo do brasão duas faixas na cor verde bandeira medindo 2cm der largura e uma verde cana medindo 7cm. Em toda extensão da camisa com o nome prefeitura municipal de Canindé e Secretaria de educaçãocentralizado medindo 27,5 cm de largura e 4,6 cm de altura na cor verde bandeira. Nas costas deverá ser aplicado em sliik - scren a bandeira do municipio em suas cores padrão medindo 13,5cm de largura e 15cm de altura . E abaixo da bandeira o nome eja e acima do sliik umpet termocolante com o brasão do município em tafetá bordado em alta definição medindo 6cm de altura por 6cm da largura em suas cores padrão. Na parte interna deverá conter uma etiqueta, com o indicador do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante,cnpj do fabricante, símbolo incativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde peça foi fabricada, A linha utilizada é 100% poliéster nº 120. ACamiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deveram ser embaladas em saco plástico transparente com 10 (dez) peças por embalagem. Conforme modelos em anexo. Ombros, mangas e laterais: deverão ser costuradas internamente em máquina overlock ponto cadeia. Bainha: deverão ser rebatidas em máquina galoneira 3 agulhas.	1000	UND
7	MOCHILA INFANTIL EM PVC 100% poliéster na cor verde bandeira, com friso plásticos na cor branca, alça em pvc 600 medindo 23cm de altura 04 cm de largura e complemento da alça em polipropileno 100% na cor verde bandeira com uma grega em tafetá bordado de alta definição com nome do município na cor verde bandeira medindo 1,8mm em toda sua extensão com largura de 25mm e passador nº25 na cor verde bandeira, contendo dois compartimentos, sendo um deles bolso externo na cor branca com a estampa da bandeira do municipio em sliik - screen com tinta vinilica a base de solvente, medindo 13,5cm de altura x 15cm de largura. Bolsa medindo 37cm de altura x 26cm de largura, sendo admitida variação de 1,5cm para mais ou menos. Conforme modelo em anexo.	2300	UND
8	MOCHILA TRANSVERSAL - EM PVC 100% poliéster na cor verde bandeira, com friso plásticos na cor branca, e cursor niquelado alça em polipropileno 100% medindo 1m na cor verde bandeira com uma grega em tafetá bordado de alta definição com nome do município na cor verde bandeira medindo 1,8mm em toda sua extensão com largura de 40mm e passador nº 40 na cor preta, contendo dois compartimentos, sendo um deles bolso externo na cor branca com a estampa da bandeira do município em sliik - screen com tinta vinilica a base de solvente, medindo 13,5cm de altura x 15cm de largura. Bolsa medindo 35cm de largura x 50cm de altura, sendo admitida variação de 1,5cm para mais ou menos. Conforme modelo em anexo.	7330	UND

LOTE II

1	SANDALIA INFANTIL, ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (cloreto de povinila), com dureza de 60%, virgem, na cor preta, unissex, alça injetada em pvc 100% virgem na cor verde palmilha em pvc 100% virgem na cor preta, modelo tipo tapete com um fecho em velcro na parte do tornozelo. Com etiqueta em pvc 100% virgem da bandeira do município do fecho superior.	2300	PAR
---	--	------	-----



EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Senhora Ordenadora de Despesa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL da Prefeitura de Canindé/CE, em cumprimento à ratificação procedida, fazem publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 006/2017-CARONA; Fundamento legal: Decreto Municipal nº 06 de 17 de janeiro de 2017; Objeto: a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A Contratação dos Serviços de Empresa para confecção de fardamentos, sandálias e mochilas para distribuição gratuita destinada aos alunos da rede pública municipal de Ensino de Canindé/CE, em favor do Fornecedor: PAULO SÉRGIO SILVA OLIVEIRA - ME; CNPJ: 14.721.431/0001-51 Valor Global: R\$ 1.715.183,00 (Um Milhão Setecentos e Quinze mil Cento e Oitenta e Três Reais); Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017, classificados sob os códigos:

SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	ATIVIDADE:	12 122 0052 2.062 MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.32.00 – BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Vigência da contratação: Até 31 de dezembro de 2017. Conforme Declaração de Adesão.

Canindé/CE, 31 de Agosto de 2017.

ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE
SECRETÁRIA MUNICIPAL

